

EDITAL Nº 149/2024**CONVÊNIO Nº 960955/2024****MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE****MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/ENTIDADE DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO****DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 01/07/2024 a 15/07/2024****DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 16/07/2024****E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** contatos.brasildigital@gmail.com**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** contatos.brasildigital@gmail.com**E-MAIL:** contatos.brasildigital@gmail.com**TELEFONE:** (61) 4042-8095/98214-7751

A Comissão de Compras e Contratações do **INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BRASIL DIGITAL**, CNPJ: **05.295.446/0001-04**, torna público o presente edital para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/ENTIDADE DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO**, na modalidade menor preço unitário, para a execução do Termo de Fomento **960955/2024**, nas cidades de **Palmas e Miracema do Tocantins**, a realizar-se até o dia **15/07/2024**, devendo a proposta ser entregue na sede regional, localizada na **Quadra Arno 21, Alameda 7, Bairro Plano Diretor Norte, s/nº, Conjunto B, Lote 01, Palmas - TO, CEP 77006-892**, ou por e-mail: contatos.brasildigital@gmail.com, até às 17:00 horas.

O presente edital será regido pelas diretrizes do departamento de compras desta organização em consonância com a Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 8.726/2016. Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

ANEXO 1 – Condições Gerais, Critérios para Julgamentos da Proposta e Especificações Técnicas do Objeto;

ANEXO 2 – Declaração, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos da Empresa

BRASÍLIA-DF, 01 de julho de 2024.

Coordenação Departamento de Compras.

**CONDIÇÕES GERAIS, CRITÉRIOS PARA JULGAMENTOS DA PROPOSTA E
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO
TERMO DE FOMENTO Nº 960955/2024 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE**

Processo: 149/2024

O Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital, CNPJ: 05.295.446/0001-04, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada no ano de 2002, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua 44-A, SN, Lote 80 - Setor Tradicional São Sebastião, Brasília – DF CEP 71691-152, torna público o presente edital para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/ENTIDADE DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO** para a execução do Termo de Fomento **960955/2024**.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de:

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
Contratação de empresa para prestar serviços contínuos de formação dos instrutores e capacitação das equipes educacionais e pedagógicas do projeto, para atuarem dentro dos moldes do CODEFAT.	MÊS	3
Contratação de empresa/entidade de treinamento e capacitação que disponibilizará professores/profissionais para ministrar aulas em Palmas e Miracema do Tocantins. Serão necessários 14 professores/profissionais e 14 auxiliares dos professores, em um total de 28 profissionais para lecionarem os cursos de: 1. Social Media; 2. Marketing Digital; 3. Fundamentos de Rede de Computadores; 4. Lógica de Programação para Desenvolvimento Web, 5. Aplicativos Mobile; 6. Designer Digital; 7. Tecnologia no Agronegócio e Pilotagem de Drone. A empresa fornecerá o espaço físico para os cursos.	MÊS	10

2. REQUISITOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1. A PJ interessada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Possuir registro legal e regular no âmbito de sua atividade;
- Ter disponibilidade para cumprir os prazos estabelecidos.

2.2. Especificações dos serviços e/ou materiais:

Observações: EMPRESA/ENTIDADE DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital – CNPJ 05.295.446.0001-04

Contato: (61) 4042-8095/98214-7751 e-mail:

contatos.brasildigital@gmail.com

3. DA PROPOSTA

3.1. As PJ interessadas deverão apresentar propostas contendo:

- a) Descrição detalhada dos Produtos/Serviços a serem fornecidos;
- b) Valor unitário e total para cada item;
- c) Validade da proposta de 120 dias.

d) proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, email, dados bancários completos e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa, em anexo à proposta, deve seguir a declaração de aceitação dos termos (Anexo 2).

4. ENTREGA DA PROPOSTA

4.1. A proposta deverá ser preenchida na íntegra, rubricada em todas as páginas, assinada e em envelope lacrado, encaminhado para **sede regional** do **INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BRASIL DIGITAL** ou **por e-mail**: contatos.brasildigital@gmail.com, até às 17:00 horas do dia **15/07/2024** e deverão estar devidamente identificadas com o nome da empresa e o número do processo.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas serão analisadas e julgadas por uma comissão designada pelo **INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BRASIL DIGITAL**, levando em consideração critérios de **MENOR PREÇO**.

5.2 Serão desclassificadas as propostas que:

I - Não atendam às exigências fixadas neste edital;

II - Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;

5.3 A escolha recairá pela proposta que apresentar **MENOR PREÇO**, dentre as empresas classificadas;

5.4 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio.

5.5 O resultado da avaliação das propostas será comunicado a(s) empresa(s)

6. DO PRAZO DE VALIDADE

6.1. A proposta deverá ter validade mínima de 120 dias, contados a partir da data de entrega.

7. DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 A Contratada iniciará a prestação dos serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a comunicação de sua seleção e assinatura do contrato.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

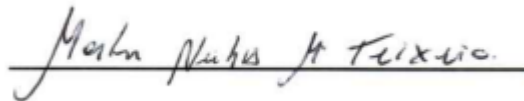
8.1 O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via TRANSFEREGOV – OBTV em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento/instalação do serviço ou produto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências contratuais e apresentados os documentos fiscais pertinentes.

8.2 As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue e o n° **960955/2024** do Termo de Fomento.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Esclarecimentos e informações adicionais sobre este edital poderão ser obtidos através do e-mail: contatos.brasildigital@gmail.com

Brasília– DF, 01 de julho de 2024



Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital



ANEXO 2

DECLARAÇÃO DA EMPRESA

Eu,____, CPF nº :____representante da empresa____, inscrita no CNPJ:_____, ao apresentar a presente proposta para o certame “**EDITAL Nº 149/2024 - CONVÊNIO Nº 960955/2024**”, DECLARO estar ciente e de acordo com os prazos estipulados para entrega dos produtos/serviços e das formas e prazos de pagamento estabelecidos no instrumento convocatório.

Sem mais,

Local ,____de_____de 2024.